

ERRATA Nº 2 DO EDITAL Nº 02/2014 - SMEE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS CARGOS DE PROFESSOR ÁREA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SERVENTE ESCOLAR, SERVENTE MERENDEIRA E TELEFONISTA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.965 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

1. No ANEXO I, referente ao Cargo de Professor de Educação Física:

Onde se lê:

Escolaridade: Curso Superior reconhecido e registrado (Licenciatura Plena) e Certificado de registro no MEC de professor habilitado na disciplina

Leia-se:

Escolaridade: Curso Superior reconhecido e registrado (Licenciatura Plena) com Certificado de registro no MEC de professor habilitado na disciplina e Registro no Conselho Regional de Educação Física.

2. Ficam reabertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor de educação física até o dia 04/09/2014.

3. Fica, ainda, o cronograma constante no Anexo V, para o cargo de professor de educação física, como segue abaixo:

ANEXO V

Cronograma para o cargo de professor de educação física:

DATA	EVENTO
03/09/2014	Reabertura das Inscrições
04/09/2014	Último dia das inscrições
08/09/2014	Homologação das inscrições e início do prazo de 01 dia para Recurso sobre a não homologação da inscrição
11/09/2014	Publicação da homologação final das inscrições e notas dos títulos apresentados pelos candidatos, divulgadas no sítio da Prefeitura Municipal de Esteio e abertura de prazo de 01 dia para recursos referente às notas. http://www.esteio.rs.gov.br
16/09/2014	Publicação final das notas com classificação após recursos.

4. Permanece inalterado o cronograma, bem como as demais disposições do Edital nº 02/2014 – SMEE em relação aos demais cargos.

Esteio, 02 de Setembro de 2014.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI

PREFEITO MUNICIPAL